



INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPLEMENTAR Nº 02/2018/GS/SME-CJ/MT

Torna público as retificações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018/GS/SME-CJ/MT, de 11 de dezembro de 2018, dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e do Cozinheiro de Nutrição Escolar do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2019 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Clair Zamo Pagliarini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o item 5.3, letra a, do Anexo I (Ficha de pontuação p/ atribuição de classes e/ou aulas Professor Efetivo) da Instrução Normativa Nº 01/2018/GS/SME-CJ/MT, para constar, doravante, a seguinte redação:

Onde se lê:

5.3. FORMAÇÃO CONTINUADA		INDICADOR	Cômputo	Pontos
a) Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, exceto Sala do Educador e Programa Supera, mediante apresentação de certificado/declaração no ano vigente.	100%	10,0 pontos		
	95%	7,0 pontos		
	85%	6,0 pontos		
	75%	5,0 pontos		

Leia-se:

5.3. FORMAÇÃO CONTINUADA		INDICADOR	Cômputo	Pontos
a) Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, exceto Sala do Educador e Programa Supera, mediante apresentação de certificado/declaração, realizados nos últimos 3 anos.		2,0 pontos p/ cada 40 horas. Até 6,0 pontos		

Parágrafo único. Em anexo a esta Instrução Normativa Complementar segue o ANEXO I – **RETIFICADO**, Ficha de Pontuação para Atribuição de Classes e/ou Aulas Professor Efetivo – Ano Letivo 2019, Escolas/Creches Municipais de Campos de Júlio/MT.



Art. 2º. Retificar o item 4.3, letra a, do Anexo II (Ficha de pontuação p/ atribuição de classes e/ou aulas Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), para constar, doravante, a seguinte redação:

Onde se lê:

4.3. FORMAÇÃO CONTINUADA		INDICADOR	Cômputo	Pontos
a)	Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, exceto Sala do Educador e Programa Supera, mediante apresentação de certificado/declaração no ano vigente.	100%		
		95%		
		85%		
		75%		

Leia-se:

4.3. FORMAÇÃO CONTINUADA		INDICADOR	Cômputo	Pontos
a)	Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, exceto Sala do Educador e Programa Supera, mediante apresentação de certificado/declaração, realizados nos últimos 3 anos.	2,0 pontos p/ cada 40 horas. Até 6,0 pontos		

Parágrafo único. Em anexo a esta Instrução Normativa Complementar segue o ANEXO II – **RETIFICADO**, Ficha de Pontuação para Atribuição de Classes e/ou Aulas Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Efetivo – Ano Letivo 2019.

Art. 3º. Os demais itens da Instrução Normativa Nº 01/2018/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

Campos de Júlio-MT, 13 de dezembro de 2018.

CLAIR ZAMO PAGLIARINI
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I - RETIFICADO

**FICHA DE PONTUAÇÃO P/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS
PROFESSOR EFETIVO – ANO LETIVO 2019**

ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

1. DADOS PESSOAIS					
Nome do Servidor (a) : _____ Data Nasc.: ____/____/____					
Rua/Av. : _____ Nº _____ Bairro: _____					
Cidade: Campos de Júlio UF: MT					
Telef. Res: _____ Cel.: _____ Outro telef.: _____					
Email: _____					
RG: _____ Exp: _____ UF: _____ Data Exp.: ____/____/____ CPF: _____					
Licenciatura Plena em: _____					
Cargo de Posse do Concurso: _____ Portaria nº _____ de ____/____/____					
Outra Licenciatura: Possui? () SIM () NÃO Qual? _____					
2. DADOS SOCIAIS					
POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO					
Concurso/cargo: _____ Portaria nº _____ de ____/____/____					
Rede de Ensino: () Estadual () Municipal Jornada de Trabalho: _____ Horas / semanais					
3. UNIDADE ESCOLAR DE LOTAÇÃO					
() Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo		() EMEF Germano Lazaretti			
() Creche Municipal Pequeno Príncipe		() EMEF 15 de Outubro			
		() EMEF Eliza K. Tomé			
4. DADOS P/ CLASSIFICAÇÃO					
a) Opção de atribuição/Tipo habilitação: () *Pela habilitação do concurso. () *Por outra Licenciatura (diferente da exigida para a posse no cargo)					
b) Opção p/ Continuidade c/ unidocência em turmas de Alfabetização: *Formação do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa/PNAIC 2017/2018: () SIM () NÃO. Apresentou o Termo de Desistência? () Sim () Não					
c) Opção de atribuição: () Sala Regular () Sala de Recursos Multifuncionais () Sala de Apoio Pedagógico					
d) Opção de atribuir na Educação no Campo/Turma Multiseriada: Reside no Campo? () SIM () NÃO					
5. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS					
5.1. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - Considerar a maior titulação			INDICADOR	Cômputo	Pontos
a)	Pós Graduação	Doutorado	80,0 pontos		
		Mestrado	60,0 pontos		
		Especialização	30,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
	Ensino Médio	Magistério	5,0 pontos		
5.2. ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2018			INDICADOR	Cômputo	Pontos
a)	Assiduidade de 100% do Regime/Jornada de trabalho: Falta particular: Justificada e Injustificada, referente ao ano de 2018.	0 falta –	10,0 pontos		
		1 a 5 faltas	5,0 pontos		
		+ de 5 faltas	0,0 pontos		

621



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



b)	Assiduidade de 100% do Regime/Jornada de trabalho (em sala de aula) faltas justificadas com Atestado Médico, referente ao ano de 2018.	0 a 5 faltas	10,0 pontos		
		6 a 15 faltas	2,0 pontos		
		+ de 15 faltas	0,0 pontos		
c)	Por ter cumprido os prazos estabelecidos pela secretaria da escola quanto ao preenchimento dos diários de classe, referentes a notas, frequências e conteúdos durante o ano de 2018.	Cumpriu 100%	5,0 pontos		
		Não cumpriu 100%	2,0 pontos		
d)	Participação na Formação Continuada (Sala do Educador).	76% a 100%	10,0 pontos		
		50% a 75%	5,0 pontos		
		-50%	0,0 pontos		
e)	Participação nos eventos e atividades comemorativas promovidas pela instituição.	76% a 100%	5,0 pontos		
		50% a 75%	2,0 pontos		
		-50%	0,0 pontos		
f)	Participação nas Reuniões Pedagógicas, Conselho de Classe e em Assembleias da Comunidade Escolar.	76% a 100%	5,0 pontos		
		50% a 75%	2,0 pontos		
		-50%	0,0 pontos		
5.3. FORMAÇÃO CONTINUADA			INDICADOR	Cômputo	Pontos
a)	Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, exceto Sala do Educador e Programa Supera, mediante apresentação de certificado/declaração, realizados nos últimos 3 anos.		2,0 pontos p/ cada 40 horas. Até 6,0 pontos		
b)	Outros Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, realizados nos últimos 3 anos.		0,5 pontos p/ cada 40 horas. Até 3,0 pontos		
c)	Comprovação mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, minicursos e conferências proferidas na área da educação, realizados nos últimos 3 anos.		1,0 (um) ponto para cada 03 (três) horas. Até 3,0 pontos		
d)	Publicação de artigos que possuam mérito técnico científico ou de apoio às atividades de ensino aprendizagem, em livros, jornais e/ou revistas relacionadas à área da educação, com parecer do Conselho Editorial, realizados nos últimos 3 anos.		0,5 ponto por Artigo. Até 1,0 (um) ponto		
6. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					
7. EM CASO DE EMPATE					
a)	Maior Titulação				
b)	Maior Tempo de Serviço na Instituição de Ensino				
c)	Maior Idade				
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/ DESEMPATE					
Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação.					
Assinatura do (a) Professor (a)		Responsável p/Atribuição		____/____/____ Data	



ANEXO II - RETIFICADO

**FICHA DE PONTUAÇÃO P/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EFETIVO - ADI - ANO LETIVO 2019**

1. DADOS PESSOAIS				
Nome do Servidor (a) :		Data Nasc.: ____/____/____		
Rua/Av. :		Nº _____ Bairro: _____		
Cidade: _____		UF : _____		
Telef. Res: _____		Cel.: _____ Outro telef. _____		
email: _____				
RG: _____		Exp: _____ UF: _____ Data Exp.: ____/____/____ CPF: _____		
Licenciatura Plena em: _____				
Cargo de Posse do Concurso: _____		Portaria nº _____ de ____/____/____		
2. DADOS SOCIAIS				
POSSUI OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO				
Concurso/cargo: _____		Portaria nº _____ de ____/____/____		
Rede de Ensino: () Estadual () Municipal		Jornada de Trabalho: _____ Horas / semanais		
3. UNIDADE ESCOLAR DE LOTAÇÃO		INDICADOR	Cômputo	Pontos
() Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo				
() Creche Municipal Pequeno Príncipe				
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS				
4.1. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO				
<i>Considerar a maior titulação</i>		INDICADOR	Cômputo	Pontos
a) Pós Graduação	Doutorado	80,0 pontos		
	Mestrado	60,0 pontos		
	Especialização	30,0 pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		
Ensino Médio	Magistério	5,0 pontos		
4.2. ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2018		INDICADOR	Cômputo	Pontos
a) Assiduidade de 100% do Regime/Jornada de trabalho: Falta particular: Justificada e Injustificada, referente ao ano de 2018.	0 falta	10,0 pontos		
	1 a 5 faltas	5,0 pontos		
	+ de 5 faltas	0,0 pontos		
b) Assiduidade de 100% do Regime/Jornada de trabalho (em sala de aula) faltas justificadas com Atestado Médico, referente ao ano de 2018.	0 a 5 faltas	10,0 pontos		
	6 a 15 faltas	3,0 pontos		
	+ de 15 faltas	0,0 pontos		
c) Participação na Formação Continuada (Sala do Educador).	76% a 100%	10,0 pontos		
	50% a 75%	5,0 pontos		
	-50%	0,0 pontos		
d) Participação nos eventos e atividades comemorativas promovidas pela instituição.	76% a 100%	5,0 pontos		
	50% a 75%	2,0 pontos		
	-50%	0,0 pontos		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



e)	Participação nas Reuniões Pedagógicas, Conselho de Classe e em Assembleias da Comunidade Escolar.	76% a 100%	5,0 pontos		
		50% a 75%	2,0 pontos		
		-50%	0,0 pontos		
4.3. FORMAÇÃO CONTINUADA			INDICADOR	Cômputo	Pontos
a)	Cursos de Formação Continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, exceto Sala do Educador e Programa Supera, mediante apresentação de certificado/declaração, realizados nos últimos 3 anos.		2,0 pontos p/ cada 40 horas. Até 6,0 pontos		
b)	Outros Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, realizados nos últimos 3 anos.		0,5 pontos p/ cada 40 horas. Até 3,0 pontos		
c)	Comprovação mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, minicursos e conferências proferidas na área da educação, realizados nos últimos 3 anos.		1,0 (um) ponto para cada 03 (três) horas. Até 3,0 pontos		
d)	Publicação de artigos que possuam mérito técnico científico ou de apoio às atividades de ensino aprendizagem, em livros, jornais e/ou revistas relacionadas à área da educação, com parecer do Conselho Editorial, realizados nos últimos 3 anos.		0,5 ponto por Artigo. Até 1,0 (um) ponto		
5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					
6. EM CASO DE EMPATE					
a)	Maior Titulação				
b)	Maior Tempo de Serviço na Instituição de Ensino				
c)	Maior Idade				
7. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/ DESEMPATE					
Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais. - Atribuição será de acordo com a classificação.					
_____		_____		____/____/____	
Assinatura do (a) ADI		Responsável p/Atribuição		Data	